MOÇÃO DE APELO Nº 64/2017

O VEREADOR PRESIDENTE BRUNO FISCHER TARDELLI E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RICARDO VOLPI, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DER).

"O Poder Legislativo de Lindóia vem pelo presente apelar ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Volpi, Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) solicitando a realização de estudo visando o aumento da velocidade máxima permitida na Rodovia Engenheiro Geraldo Mantovani – SP 360, nos trechos entre Lindoia à Águas de Lindoia e Lindoia à Serra Negra."

JUSTIFICATIVA

Tem a presente Moção de apelo, o objetivo de solicitar os valiosos préstimos de Vossa Ex.ª a fim de realizar estudo visando o aumento da velocidade máxima permitida na Rodovia Engenheiro Geraldo Mantovani – SP 360, nos trechos entre Lindoia à Águas de Lindoia e Lindoia à Serra Negra de 60 (sessenta) Km/h (quilômetros por hora) para 80 (oitenta) Km/h (quilômetros por hora).

O objetivo deste apelo visa aumentar a fluidez do transito, posto que a velocidade máxima, ora permitida, demonstra-se equivocada e defasada, o qual serve apenas para gerar a aplicação de penalidades de inflação de transito por excesso de velocidade, uma vez que a velocidade máxima tem por finalidade o trafego em condições seguras.

A velocidade máxima de 60 Km horários é a reclamação mais frequente dos usuários da rodovia, uma vez que a mesma encontra-se em condições que permite uma velocidade ligeiramente maior.

Cabe destacar que a velocidade inadequada da rodovia provoca freadas abruptas dos motoristas que utilizam diariamente a SP-360, sendo que a necessidade de trafegar em baixa velocidade um risco maior aos mesmo do o limite pré-estabelecido.

Portanto, APELAMOS a Vossa Excelência, para que seja realizado um estudo visando o aumento do limite de velocidade a fim de torna-la mais compatível com a infraestrutura oferecida Rodovia Engenheiro Geraldo Mantovani – SP 360, nos trechos entre Lindoia a Águas de Lindoia e Lindoia a Serra Negra.

Sala das sessões, 08 de dezembro de 2017.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Rafael de Souza Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 08 / 12 / 2017
Protocolo nº 4410/2017
SECRETARIA